



Melhores práticas na formação de juízes e magistrados do Ministério Público

Tipo de prática: Melhor Prática

Instituto: Academia de Direito Europeu (ERA)

abril de 2014

Designação da prática	Sistema de avaliação de impacto e análise
Principais características:	<p>A Academia de Direito Europeu (ERA) utiliza este mecanismo como parte do sistema de avaliação de impacto e análise para sessões de formação que apliquem módulos de formação no domínio do direito da família da UE para a Comissão Europeia.</p> <p>A fim de avaliar se as sessões de formação implementadas foram desenvolvidas de forma eficaz, foi introduzido um processo duplo:</p> <p>Imediatamente após o final da sessão de formação, todos os participantes são convidados a completar um <i>questionário de avaliação</i> detalhado sobre a qualidade da sessão de formação. As perguntas sobre o conteúdo da sessão de formação e a metodologia, os materiais de formação fornecidos e a qualidade dos contributos dos formadores são igualmente incluídas nesses formulários de avaliação.</p> <p>Para além deste retorno imediato de informações, é igualmente enviado aos participantes um processo de <i>avaliação intercalar</i> que envolve uma avaliação dos resultados e do impacto da sessão de formação a longo prazo. Com o envio de um lembrete pelo organizador da sessão de formação antes do final da mesma e de uma pequena lembrança como agradecimento por terem preenchido o formulário de avaliação inicial, foi possível recolher as respostas de aproximadamente 90 % dos participantes. O retorno de informação recebido através dos formulários de avaliação intercalar foi inferior, cerca de 50 %, mas não deixa de ser indicativo do impacto da sessão de formação.</p>
Contactos da instituição	Academia de Direito Europeu (ERA)

	<p>Metzer Allee 4 D-54295 Trier, Alemanha Telefone: + 49 651 93737-0 Fax: + 49 651 93737-773 Endereço de correio eletrónico: info@era.int Sítio Web: https://www.era.int</p>
<p><i>Outras observações</i></p>	<p>O método de avaliação combinado descrito acima executa os níveis 1, 2 e 3 do modelo de avaliação da formação de Kirkpatrick.</p> <p>Em conjunto com a ficha informativa «Necessidades de formação, análise e avaliação de impacto» descrita no campo «avaliação das necessidades de formação», representa igualmente um bom exemplo da interconexão entre a avaliação das necessidades de formação e a avaliação da formação, podendo ser considerado como uma MELHOR PRÁTICA cuja transferibilidade é recomendada.</p>

Fonte: Projeto-piloto - Formação Judiciária Europeia: «Lote 1 – Estudo sobre as melhores práticas na formação de juízes e magistrados do Ministério Público», realizado pela Rede Europeia de Formação Judiciária (REFJ)